



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 22 de março de 2016 - Nº 5062

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 759/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo mencionada, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	SEMASI	2005/2015	01/07/2015	20549/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 148/ 2016

DISPÕE SOBRE O GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA COMTEC _ COMISSÃO TECNICA CONSULTIVA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 23.490, de 02 de janeiro de 2013, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 069/2013, de 1º de fevereiro de 2013 passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Art. 2º O GT_COMTEC, ora instituído, será formado pelos seguintes membros:

- Laurindo Poletto
- Ivlene Marise Rodrigues dos Santos
- Marcus Vinicius Ressiguier Masson
- Ana Lucia Alves Ferreira
- Marcelo Bueno Silva
- José Augusto Corteze Antônio

Art. 3º ...

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sede do PROCON Cachoeiro de Itapemirim, reuniram-se os conselheiros do CONDECON devidamente nomeados através de decretos, em primeira chamada realizada às oito horas e segunda chamada realizada às oito horas e quinze minutos, havendo quórum e estando presentes a Senhora Maria Modolo Silva – Representante titular da SEMFA, Senhora Aretuza Almeida Lima – Representante titular da SEME, Senhor Marcos Antônio de Oliveira Lacerda – Representante titular da FAMMOPOCI, Senhor Rogério Ribeiro do Carmo – Representante titular da AGERSA, Senhora Kamille Herculano Pinheiro Storck – Representante titular da ASCISI, Senhor Rodrigo Moulin Magalhães – Representante titular OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), Senhor Rogério da Silva Athayde – Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor e Presidente do CONDECON e os servidores Municipais lotados na Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor, o Senhor Lucas Lazzari Serbate, a Senhora Janaina Mouro Noé, Secretária Adjunta do CONDECON e o Senhor Ricardo da Silva Fonseca, Secretário Geral do CONDECON, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de presença. Aberta a reunião o Presidente do CONDECON

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

agradeceu a presença de todos, prestou homenagem ao Dia Internacional da Mulher e informou que os conselheiros estavam ali reunidos para deliberação sobre a ordem do dia, sendo ela: 1 – Prestação de Contas Anual – 2015, 2 – Apresentação do relatório bimestral de atividades do CONDECON – Atividades do 6º Bimestre de 2015, 3 – Alteração do cronograma para apresentação de relatórios bimestrais de atividades 2016 e 4 – Informações gerais. Em seguida passou a apresentar a prestação de contas anual, referente ao exercício de 2015, esclarecendo que ela foi elaborada pela Secretaria Municipal de Fazenda, Subsecretaria Contábil, órgão responsável pela elaboração da contabilidade municipal e pela elaboração da prestação de contas dos fundos obedecendo as normas de contabilidade vigentes para sua confecção. Explanou que havia em 31 de dezembro de 2015 o saldo disponível em conta-corrente de R\$ 1.004.080,86 (um milhão, quatro mil, oitenta reais e oitenta e seis centavos) após contabilizadas todas as receitas e despesas referentes ao exercício de 2015 explanando cada uma delas. Após o Presidente do CONDECON franqueou a palavra aos conselheiros para que pudessem esclarecer suas dúvidas informando que os esclarecimentos seriam realizados pelos servidores Lucas e Janaina. Assim o conselheiro representante da OAB questionou a origem das receitas e foi esclarecido que elas são provenientes da arrecadação de multas emitidas pelo PROCON, que são recolhidas pelo Ente e após destinadas à conta do FMPDC. O conselheiro representante da OAB também questionou o motivo pelo qual há no relatório de prestação de contas a descrição de uma conta-corrente com saldo zerado. Foi informado que tal conta foi aberta anteriormente a reorganização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor e que não foi detectada pela contabilidade a necessidade do seu encerramento, que no passado ela destinava-se a realizar controle de fluxo de caixa, que não possuiu movimento durante o exercício de 2015 e por isso permaneceu zerada. O Presidente do CONDECON acrescentou a informação de que a Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON não é um órgão ordenador de despesas e que funciona como uma unidade administrativa e orçamentária da Secretária Municipal de Gestão Estratégica e por isso não possui contabilidade própria. Informou que há pagamentos referentes a restos a pagar do exercício de 2014 e todas as despesas/pagamentos constantes do relatório de prestação de contas já foram demonstradas aos

conselheiros quando alocadas a cada projeto desenvolvido com os recursos do FMPDC. Em seguida o Conselheiro representante da FAMMOPOCI questionou se todas as despesas são licitadas. Foi informado que com exceção dos procedimentos que se enquadram em dispensa ou inexigibilidade de licitação os demais são licitados e passam pela Comissão de Licitação da PMCI, o que geralmente causa grande atraso nos processos de compra. Frisou que todos os procedimentos de compra são formalizados através de processos administrativos que são analisados pela Procuradoria Geral do Município que emite parecer sobre a legalidade da compra. O conselheiro representante da OAB questionou o pagamento com número de ordem 48 da prestação de contas, referente aquisição de computadores, que informou considerar um valor acima do valor de mercado. O Presidente do CONDECON esclareceu que a compra ocorreu através do pregão 044/2015 e que se o pregão foi homologado é porque ele atende aos requisitos legais estabelecidos pela lei de licitação sendo o valor considerado justo. Pontuou que é necessário analisar a configuração do equipamento e que infelizmente as compras realizadas pela administração pública acabam não se equiparando aos valores praticados pelo mercado. Não havendo mais questionamentos foi colocado em votação a aprovação da prestação de contas anual referente ao exercício de 2015 que foi aprovada por todos os presentes e consubstanciada na resolução 001/2016.. Dando continuidade à reunião o ato seguinte foi a apresentação do Relatório Bimestral de Atividades referente ao 6º Bimestre de 2015 com a explanação dos resultados dos projetos FICHA 2 – PROJETO PROCON NA ESCOLA, FICHA 3 – PROJETO PROCON ITINERANTE, FICHA 6 – SEMANA DO CONSUMIDOR, FICHA 8 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA e FICHA 10 – TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO. Ao apresentar os resultados do projeto FICHA 8 – HUMANIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, o presidente do CONDECON informou que o decreto municipal nº 25.749/2015 que alterou a data de encerramento da execução orçamentária da despesa do dia 11 de dezembro de 2015 para o dia 25 de novembro de 2015 acarretou o cancelamento dos processos de aquisição de materiais e serviços necessários para a realização da mudança de sede do PROCON e que todos eles serão reiniciados no exercício de 2016, sendo: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias, forros e persianas, ar-condicionado, mobiliários, contratação de internet e intranet, e instalações elétricas. Disse o Presidente do CONDECON que os planos de mudança para final de fevereiro de 2016 foram cancelados e que há nesse momento um grande problema a ser resolvido, entregar a atual sede do PROCON, já que o contrato de locação vencerá em 01 de abril de 2016 e as instalações da nova sede não estarão prontas para receber os servidores e os consumidores. O presidente informou que no orçamento da Coordenadoria não há recursos financeiros disponíveis para o pagamento de 2 aluguéis já que todos os prazos de carência do aluguel da nova sede expiraram e o aluguel deve ser pago a partir de 01 de março de 2016, acrescentando que devido ao impasse financeiro a mudança provavelmente deve ser realizada sem as instalações elétricas, de ar-condicionado, divisórias e afins. Quanto a nova sede disse o Presidente do CONDECON que ela foi adequada pelo proprietário às necessidades do PROCON com a construção de várias benfeitorias tais como construção de banheiros, adaptações de acessibilidade e quadro de disjuntores e que agora cabe ao PROCON providenciar as adequações complementares, porém há problemas técnicos que estão impedindo a finalização dos procedimentos com agilidade tal como o parecer da PGM que diz que não poderão ser realizadas instalações elétricas no imóvel que não possam ser removíveis, pois não é permitido à administração pública a realização de benfeitorias não removíveis em imóvel de terceiros. O conselheiro representante da OAB sugeriu que o contrato de aluguel da atual

sede fosse prorrogado até a completa adequação das instalações da nova sede ou que fosse realizado um aditivo no valor do aluguel da nova sede, pelo prazo de um ano, para que ocorresse o repasse de recursos para que o proprietário do imóvel realizasse as instalações elétricas que não podem ser removidas. O Presidente do CONDECON explicou que não há recursos financeiros no orçamento da Coordenadoria para custear essas negociações e que isso seria possível se os Conselheiros autorizassem a utilização dos recursos do FMPDC. A conselheira representante da ACISCI opinou dizendo que é fundamental resolver a questão sem prejudicar os trabalhos desenvolvidos pelo PROCON e que se for necessário a utilização de recursos do FMPDC para tal que o Conselho deveria avaliar a questão. Então o presidente do CONDECON sugeriu que fosse convocada uma reunião extraordinária depois que ele verificasse na PGM e na Controladoria do Município qual será a melhor solução para o impasse. Com essa definição ele convocará a reunião para que o conselho possa aprovar a utilização do recurso para a solução da questão. Após encerrado esse debate os resultados apresentados no relatório bimestral foram analisados pelos conselheiros. Aprovado pelo voto de todos os presentes o relatório bimestral foi consubstanciado na resolução CONDECON 002/2016. Ato seguinte informou sobre a necessidade de alteração de cronograma anual de reunião e apresentou as datas sugeridas para alteração. O novo cronograma foi apreciado pelos conselheiros e aprovado por todos os presentes sendo consubstanciado na Resolução 003/2016. Ato seguinte, informações gerais, convidou todos os Conselheiros para participarem da 2ª Jornada de Difusão do Conhecimento do Direito do Consumidor que acontecerá nos dias 15,16 e 17 de março, no Teatro Municipal Rubem Braga. Não havendo questionamentos e cumprida a ordem do dia, o presidente franqueou a palavra aos conselheiros e não havendo nenhum outro tema a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai por mim assinada, Ricardo Silva Fonseca, Secretário-Geral do CONDECON e pelo presidente CONDECON, Rogério da Silva Athayde.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Presidente do Conselho Municipal
de Proteção e Defesa do Consumidor

RICARDO SILVA FONSECA
Secretário-geral do CONDECON

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000165/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou

autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, s/nº – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTB8652	256230	CI00885482	10/11/2015	554-1/02
MSK0152	256230	CI00884936	21/11/2015	736-6/02
MRA7872	108100	PM30721472	08/01/2016	596-7/00
LOQ1586	256230	CI00886476	20/01/2016	545-2/01
MRM7688	256230	CI00885214	02/02/2016	552-5/00
ODF5420	256230	CI00885219	02/02/2016	583-5/00
ODF5420	256230	CI00885218	02/02/2016	573-8/00
AZT8384	256230	CI00886651	04/02/2016	551-7/01
NOE2785	256230	CI00886656	04/02/2016	604-1/02
OYE5638	256230	CI00886666	04/02/2016	604-1/02
MQI5695	256230	CI00886353	05/02/2016	605-0/01
MTT2957	108100	PM30232449	05/02/2016	542-8/03
MSC2237	256230	CI00886356	11/02/2016	736-6/02
GVR8905	108100	PM30618374	11/02/2016	580-0/00
EWJ4177	256230	CI00886675	11/02/2016	605-0/01
OVL0605	256230	CI00885879	12/02/2016	736-6/02
KYB4052	256230	CI00885881	12/02/2016	554-1/01
NTD5292	108100	PM30719646	14/02/2016	723-4/00
MSX6551	256230	CI00886363	16/02/2016	736-6/02
KNB3106	108100	PM30767451	18/02/2016	615-7/00
PPG2401	256230	CI00885899	23/02/2016	554-1/01
CJH4200	108100	PM30232448	27/01/2016	604-1/02
HTJ4961	256230	CI00885216	02/02/2016	736-6/02
ODQ8382	256230	CI00886601	03/02/2016	736-6/02
KMG0442	256230	CI00886653	04/02/2016	551-7/01
OYE8897	256230	CI00886668	04/02/2016	604-1/02
MPZ7755	256230	CI00886663	04/02/2016	604-1/02
MPZ8507	256230	CI00885223	10/02/2016	554-1/04
EVO8007	256230	CI00886676	11/02/2016	605-0/01

OYE4254	256230	CI00886602	11/02/2016	736-6/02
GWV6086	256230	CI00886680	12/02/2016	736-6/02
ODE3305	256230	CI00886527	12/02/2016	554-1/05
MPW9350	256230	CI00882475	13/02/2016	545-2/01
MRX8704	256230	CI00886277	16/02/2016	554-1/02
MTW8300	256230	CI00886335	18/02/2016	736-6/02
OCY1942	256230	CI00886381	23/02/2016	736-6/02
MQL3938	256230	CI00885898	23/02/2016	554-1/01
PPB8130	256230	CI00886389	26/02/2016	605-0/01
MQS4116	256230	CI00886697	01/03/2016	545-2/06

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Março de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal De Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000174/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso á **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº 10 – Edifício Santa Catarina, 1º Andar, Salas 101 / 102 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP 29.300-100, Tel.: 2835226058.

DADOS DA INFRAÇÃO					
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MTZ2911	256230	CI00883605	20/08/2015	554-1/02	53,20
MRP9713	256230	CI00883518	19/08/2015	562-2/01	53,20
ODN2325	256230	CI00883602	19/08/2015	736-6/02	85,12
MTV5287	256230	CI00883534	24/08/2015	736-6/02	85,12
MTT2601	256230	CI00883618	25/08/2015	653-0/00	127,69
MQI7675	256230	CI00883543	26/08/2015	736-6/02	85,12

MQE3924	256230	CI00883772	27/08/2015	555-0/00	85,12
MQY1221	256230	CI00883165	28/08/2015	545-2/01	127,69
KRD6516	256230	CI00883044	31/08/2015	551-7/01	127,69
MSG0615	256230	CI00883926	03/09/2015	736-6/02	85,12
BOY7764	256230	CI00883100	08/09/2015	554-1/01	53,20
MTH4089	108100	PM30669293	10/09/2015	706-4/00	191,53
HDF5408	256230	CI00884361	16/09/2015	556-8/00	127,69
OYI4238	256230	CI00884141	21/09/2015	547-9/00	85,12
ODB8351	256230	CI00882459	30/09/2015	545-2/06	127,69
ATE6178	256230	CI00884553	29/09/2015	736-6/02	85,12
MRD3444	256230	CI00884554	29/09/2015	605-0/01	191,53
CLZ2385	256230	CI00884792	10/10/2015	653-0/00	127,69
OVL0092	256230	CI00884780	07/10/2015	653-0/00	127,69
AJZ6424	256230	CI00884776	06/10/2015	736-6/02	85,12
OVJ8541	256230	CI00884835	07/10/2015	554-1/01	53,20
AJJ7072	256230	CI00883974	05/10/2015	545-2/06	127,69
MNF0984	256230	CI00884957	14/10/2015	736-6/02	85,12
OYF9900	108100	PM30716248	15/10/2015	599-1/00	191,53
KPS5871	256230	CI00883193	15/10/2015	736-6/02	85,12
MRX6219	256230	CI00884744	15/10/2015	562-2/01	53,20
PPE2304	256230	CI00885103	16/10/2015	573-8/00	191,53
MSL4472	256230	CI00885008	16/10/2015	583-5/00	127,69
MRS8113	256230	CI00885022	21/10/2015	583-5/00	127,69
HCQ7039	256230	CI00884918	21/10/2015	736-6/02	85,12
LSZ4165	108100	PM30673850	19/10/2015	604-1/02	127,69
GZK8016	256230	CI00884876	23/10/2015	605-0/01	191,53
ODI6200	256230	CI00884965	26/10/2015	562-2/01	53,20
MTD3037	256230	CI00885251	26/10/2015	545-2/01	127,69
JRU0730	256230	CI00884980	30/10/2015	555-0/00	85,12
OCX6225	256230	CI00884991	03/11/2015	555-0/00	85,12
HNF0488	256230	CI00885265	03/11/2015	554-1/02	53,20
MTP3404	108100	PM30718264	03/11/2015	704-8/01	191,53
HLR9389	256230	CI00884882	04/11/2015	574-6/03	85,12
MRF4951	108100	PM30717875	07/11/2015	573-8/00	191,53
MSF4279	256230	CI00885604	10/11/2015	545-2/06	127,69
MRC3069	256230	CI00885552	10/11/2015	545-2/06	127,69
MQH9674	256230	CI00885000	11/11/2015	736-6/02	85,12
ODC0771	256230	CI00885623	13/11/2015	736-6/02	85,12
QJB8738	256230	CI00885506	11/11/2015	556-8/00	127,69
LCP5917	256230	CI00884888	16/11/2015	736-6/02	85,12
MSZ9831	256230	CI00885522	16/11/2015	545-2/06	127,69

GXT0642	256230	CI00885499	16/11/2015	736-6/02	85,12
MTA7831	256230	CI00885637	17/11/2015	562-2/01	53,20
OYI8177	256230	CI00885278	19/11/2015	545-2/01	127,69
OYI0379	256230	CI00885543	23/11/2015	736-6/02	85,12
OYH0111	256230	CI00880611	10/04/2015	736-6/02	85,12
OCJ4273	256230	CI00883701	20/08/2015	605-0/01	191,53
MPY8111	256230	CI00883519	19/08/2015	562-2/01	53,20
MTB9589	256230	CI00883061	15/08/2015	736-6/02	85,12
HRZ8930	256230	CI00883673	24/08/2015	545-2/01	127,69
GVU7348	256230	CI00883583	24/08/2015	570-3/00	85,12
NTN7482	256230	CI00883771	27/08/2015	554-1/02	53,20
MLQ3706	256230	CI00883164	28/08/2015	545-2/01	127,69
MPF4640	256230	CI00883677	24/08/2015	554-1/01	53,20
MPO3642	256230	CI00876493	25/08/2015	604-1/02	127,69
MTT2601	256230	CI00883617	25/08/2015	583-5/00	127,69
MPA4252	256230	CI00884212	11/09/2015	605-0/01	191,53
OCZ8883	256230	CI00883045	31/08/2015	551-7/01	127,69
MRK2374	108100	PM30672424	23/09/2015	596-7/00	957,69
LOS1971	256230	CI00884330	21/09/2015	736-6/02	85,12
MSM6822	256230	CI00884572	03/10/2015	554-1/01	53,20
OVK2189	256230	CI00884655	29/09/2015	555-0/00	85,12
PPD4995	256230	CI00884777	06/10/2015	556-8/00	127,69
ODA3921	256230	CI00883898	06/10/2015	554-1/01	53,20
ODK1609	256230	CI00884513	05/10/2015	736-6/02	85,12
ODH8576	256230	CI00884723	08/10/2015	736-6/02	85,12
OVL0092	256230	CI00884781	07/10/2015	583-5/00	127,69
MTB9625	108100	PM30716244	10/10/2015	545-2/01	127,69
CLZ2385	256230	CI00884793	10/10/2015	583-5/00	127,69
MSZ0451	256230	CI00884519	14/10/2015	736-6/02	85,12
HLQ4386	256230	CI00884597	15/10/2015	574-6/03	85,12
OCY2267	256230	CI00883900	22/10/2015	556-8/00	127,69
AIE9915	256230	CI00885155	21/10/2015	736-6/02	85,12
MRN2757	256230	CI00883197	23/10/2015	736-6/02	85,12
HIC3938	256230	CI00885401	26/10/2015	736-6/02	85,12
PPD4995	256230	CI00884966	26/10/2015	556-8/00	127,69
OYE9050	256230	CI00885301	27/10/2015	545-2/02	127,69
ODL7280	256230	CI00885304	27/10/2015	594-0/01	957,69
MQF0815	256230	CI00884979	30/10/2015	555-0/00	85,12
MSC3183	256230	CI00885266	30/10/2015	555-0/00	85,12
MPR3220	108100	PM30717958	02/11/2015	604-1/02	127,69
MTZ6113	256230	CI00885425	05/11/2015	555-0/00	85,12

MRB9433	108100	PM30717647	09/11/2015	604-1/02	127,69
MRY4373	108100	PM30718013	10/11/2015	605-0/01	191,53
OYH0112	256230	CI00885603	10/11/2015	554-1/01	53,20
MQM9376	256230	CI00885481	10/11/2015	554-1/02	53,20
PPF5516	256230	CI00885429	10/11/2015	736-6/02	85,12
MRI6550	256230	CI00884996	11/11/2015	556-8/00	127,69
LNI9065	256230	CI00885619	11/11/2015	562-2/01	53,20
DUB1364	256230	CI00885557	11/11/2015	556-8/00	127,69
MQJ9291	256230	CI00885275	11/11/2015	545-2/01	127,69
MTC7083	256230	CI00885515	12/11/2015	551-7/01	127,69
MSV9385	256230	CI00885526	12/11/2015	605-0/01	191,53
MRP1233	108100	PM30718316	15/11/2015	723-4/00	85,12
OVL0336	256230	CI00885530	16/11/2015	545-2/01	127,69
EFL3490	108100	PM30718769	17/11/2015	573-8/00	191,53
MRN4669	256230	CI00885641	18/11/2015	736-6/02	85,12
MSZ3195	256230	CI00885433	18/11/2015	736-6/02	85,12
ODQ4398	256230	CI00885436	19/11/2015	736-6/02	85,12
MPI2205	108100	PM30718326	21/11/2015	723-4/00	85,12
MSE5852	256230	CI00885284	23/11/2015	554-1/01	53,20
MSN6754	256230	CI00885763	27/11/2015	736-6/02	85,12
MRX6755	256230	CI00885100	28/11/2015	736-6/02	85,12
BEL2892	256230	CI00885441	30/11/2015	736-6/02	85,12
ODB2656	256230	CI00885956	04/12/2015	554-1/01	53,20

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Março de 2016.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal De Defesa Social
Decreto Nº 25.037/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 002/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Instalação e Revitalização de Iluminação da Praça Jerônimo Monteiro - Cachoeiro de Itapemirim.

Dia: 07/04/2016 **Hora:** 09:00 horas

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/03/2016.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente

IPACI**EXTRATO DE DISPENSA**

CONTRATADO: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PRODEST - CNPJ sob o nº 28.162.790/0001-20.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) certificado digital e - CPF Tipo - A3, incluindo Token, com prazo de 03 (três) anos.

VALOR: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.99

RESPALDO: Lei 8666/93, Art. 24, Inciso II

PROCESSO: Prot. Nº 47- 5595/2016

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

ELETRICA ENERGY LTDA - ME, CNPJ Nº 12.678.903/0001-05, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA Licença de Instalação – LI, Nº 021/2016, válida até 14 de junho de 2016 e Licença de Operação – LO, Nº 024/2016, válida até 10 de março de 2020, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Jacomo Silotte, nº 300, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 2463

COMUNICADO

Republicação

SERVIMOLAS SERVIÇOS E COMERCIO DE MOLAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 35.998.103/0001-77, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia - LP Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 3045/2015 para atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Av. Jone dos Santos Neves, nº 1248, Caiçaras, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 2473



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**